



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/17

Processo Administrativo nº 16/10/00891

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 14/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão nº 17/17

Objeto: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI – Cosmos – José Bonifácio Coutinho Nogueira.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.790.087/0002-17, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado, o Contrato de Gestão nº 14/16, para ampliação do atendimento visando atender mais 56 (cinquenta e seis) crianças, sendo 14 (quatorze) no agrupamento I e 42 (quarenta e duas) no agrupamento II, representando um acréscimo de 11,65% do objeto inicial.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.436.043,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 532 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

dotação: 07130.12.365.4009.4188.339039/01-210.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUL. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Representante Legal:

RG nº 6633648

CPF nº 72054551820

Turibio Moraes Teixeira Neto

Ass. Creche Casa Das C. Caminho Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/00891

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Termo de Contrato de Gestão n.º 14/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 17/17 e **027**/17

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 JUL. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br


ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Presidente: Turibio Moraes Teixeira Neto

RG n.º 6.633.645

CPF n.º 720.545.578-20

e-mail institucional: cccfa@gmail.com

e-mail pessoal: _____